



**DÉCIMA PRIMEIRA RODADA DE LICITAÇÕES
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

• **Data:** 26 de fevereiro de 2013.

• **Participantes da CEL:**

José Cesário Cecchi
Sergio Henrique Almeida
Artur Watt Neto
Mario Cesar de Oliveira Lessa
Adelaide Maria de Souza Antunes
Luciano Dias Losekann
Ney Maurício C. da Cunha
Heloise Helena Lopes M. Costa

• **Outros Participantes:**


Marcelo Castilho
Claudia Rabello
Kátia Almeida
Antonio Mello
Jorge Eduardo Pinto
Guilherme de Biasi
Victor Gonçalo
Silvia Correia

• **Pauta:**

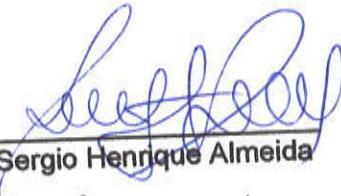
- (i) Apresentação dos resultados da Audiência Pública;
- (ii) Apresentação da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) sobre os critérios para qualificação financeira das empresas;
- (iii) Assuntos gerais.

• **Relatório:**

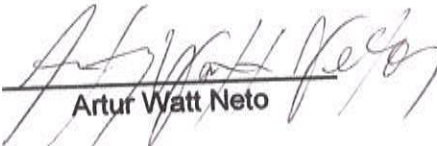
1. Às 14h07min do dia 26 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões do 16º andar do prédio da ANP, o presidente da CEL, José Cesário Cecchi, abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos respectivos membros.
2. Em atendimento ao primeiro item da pauta, a Superintendente da SPL, Claudia Rabello, fez uma explanação sobre os principais aspectos da audiência pública, realizada no dia 19/02/2013. O resumo do evento encontra-se no sitio da 11ª Rodada (www.brazil-rounds.gov.br). Complementou informando o sucesso do Workshop de Qualificação, ocorrido na ANP, que contou com grande participação dos interessados.
3. Atendendo ao segundo item da pauta, os servidores da SPL, Antonio Mello e Jorge Eduardo Pinto, fizeram uma apresentação sobre os critérios para qualificação financeira das empresas. A apresentação segue anexa à ata.
4. A CEL deliberou que na análise da qualificação financeira das empresas irá considerar o balanço de 2009 a 2011, segundo a legislação vigente, mas poderá considerar os exercícios de 2010 a 2012, quando este último estiver disponível.
5. A CEL sugeriu à SPL que disponibilize ao público as notas técnicas que fundamentaram os parâmetros editalícios relativos à qualificação econômico-financeira.
6. No item assuntos gerais da pauta a SPL informou a arrecadação de aproximadamente R\$ 9,8 milhões relativos à Taxa de Participação de 23 empresas, além de 15 manifestações de interesse, sendo 10 de empresas nacionais e 5 de estrangeiras. Complementou informando que, até o presente momento, poucos documentos de qualificação foram enviados pelas empresas interessadas.
7. O Presidente da CEL encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e agendando a próxima reunião, a princípio, para o dia 25/3, às 14h, sem prejuízo de convocações extraordinárias.



José Cesário Cecchi



Sergio Henrique Almeida



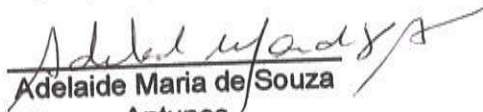
Artur Watt Neto



Mario Cesar de Oliveira
Lessa



Luciano Dias Losekann

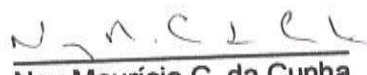


Adelaide Maria de Souza
Antunes

*

N 17



Heloise Helena Lopes M.
Costa


Ney Mauricio C. da Cunha

Anexo:

Apresentação "Critérios para Qualificação Financeira das Empresas"






Qualificação Econômica- Financeira

A qualificação econômico-financeira é baseada na análise dos seguintes documentos, que deverão ser enviados pelas empresas:

1. Demonstrações Financeiras;
2. Parecer de Auditor Independente (se aplicável); e
3. Formulário constante do Anexo XXIV




Requisitos para qualificação econômico-financeira

1 - Demonstrações financeiras dos três últimos exercícios sociais

A sociedade empresária, constituída sob as leis do Brasil, deverá enviar as demonstrações financeiras dos três últimos exercícios sociais já exigíveis (de acordo com o art. 31 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 132 da Lei nº 6.404/76) referentes ao CNPJ da sociedade empresária, mesmo que esta seja oriunda de processo de transformação, incorporação, fusão ou cisão.

A sociedade empresária estrangeira deverá enviar as demonstrações financeiras dos três últimos exercícios sociais, já exigíveis de acordo com a legislação do país de origem, obrigatoriamente traduzidas por tradutor juramentado e consularizadas e além disso, também deverá encaminhar o ANEXO XVIII – Resumo das demonstrações financeiras devidamente preenchido e assinado pelo administrador estrangeiro, pelo contador responsável (brasileiro ou estrangeiro) e pelo representante credenciado nomeado.



2 - Parecer do auditor independente


O Parecer de Auditor Independente será exigido para as sociedades constituídas por ações conforme as disposições da Lei nº 6.404/76.

O parecer do auditor independente também será exigido para as sociedades que se enquadrarem como sociedades de grande porte, como determina as disposições da Lei nº 11.638/07, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

A sociedade de grande porte deverá encaminhar o parecer do auditor independente incluindo o exercício social em que tenha se enquadrado como tal.

O parecer de auditor independente não será exigido nos seguintes casos:

- As sociedades empresárias que não tenham sido constituídas por ações que não se enquadrem como de grande porte tal como definido pelas Leis 6.404/76 e 11.638/2007; ou
- A sociedade empresária interessada esteja realizando o processo de qualificação por meio de sociedade estrangeira.



3 – Declarações Financeiras e Planejamento Estratégico (ANEXO XXIV)

Em atendimento ao item “c” da Seção 3.5 do Pré-Edital, a sociedade empresária interessada deverá preencher o ANEXO XXIV, conforme instruções contidas no próprio documento.

- Identificação dos principais ativos que estão sujeitos a garantias financeiras, que possam vir a afetar as atividades futuras da sociedade empresária.
- Descrição de todo o passivo contingente constituído por obrigações materialmente relevantes e identificáveis, não provisionadas no Balanço Patrimonial.
- Planejamento estratégico de médio e longo prazo na exploração e produção de petróleo e gás natural considerando, entre outros, a relação dos compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.






Requisitos para qualificação econômico-financeira

Patrimônio Líquido Mínimo

A sociedade empresária deverá demonstrar, por meio das demonstrações financeiras encaminhadas à ANP, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior ao Patrimônio Líquido Mínimo requerido para o ambiente operacional onde pretende se qualificar como Operador A, Operador B, Operador C ou Não-operador conforme estabelecido na tabela a seguir.

Qualificação	Patrimônio Líquido Mínimo
Operador A	R\$ 107.000.000,00
Operador B	R\$ 59.000.000,00
Operador C	R\$ 3.800.000,00
Não operador	R\$ 1.900.000,00

Apresentação de Ofertas em Consórcio na condição de não-operador

A sociedade empresária qualificada como Não-Operador, ou a qualificada como Operador, esta quando na condição de investidor (não-operador) em consórcio, para apresentarem ofertas e atuarem em blocos situados em Terra, Águas Rasas ou Águas Profundas deverão demonstrar que possuem Patrimônio Líquido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do Patrimônio Líquido Mínimo requerido para a categoria de Operador do ambiente operacional onde o bloco está situado, de acordo com a Tabela a seguir.


 		Apresentação de Ofertas em Consórcio na condição de não-operador
<p>Tabela contendo os valores mínimos requeridos de patrimônio líquido para apresentação de ofertas em consórcio na condição de <u>não-operador</u>.</p>		
Ambiente Operacional	Patrimônio Líquido Mínimo (não-operador)	
Águas Profundas	R\$ 53.500.000,00	
Águas Rasas	R\$ 29.500.000,00	
Áreas Terrestres	R\$ 1.900.000,00	

 		Apresentação de Ofertas em Consórcio na condição de não-operador			
Ambiente Operacional do Bloco Pretendido	Apresentação de Ofertas em Consórcio na condição de não-operador	Qualificação Obtida Pelas Empresas			
		Operador A R\$ 107 milhões	Operador B R\$ 59 milhões	Operador C R\$ 3,8 milhões	Não- Operador R\$ 1,9 milhão
Águas Profundas	R\$ 53.500.000,00	OK	OK	Depende do PL	Depende do PL
Águas Rasas	R\$ 29.500.000,00	OK	OK	Depende do PL	Depende do PL
Áreas Terrestres	R\$ 1.900.000,00	OK	OK	OK	OK



Média de Sócios por Bloco Exploratório

- **Cessão de Direitos (270 processos desde maio/07)**
Média dos integrantes: **2,3/Bloco**
- **Blocos em Concessão (283 blocos concedidos)**
Média dos integrantes: **1,7/Bloco**



Gastos Totais Estimados no Primeiro Período Exploratório

Ambiente Operacional	Patrimônio Líquido Mínimo	Investimento Exploratório Mínimo R\$ (Médio)	Nº Blocos	Bônus Mínimo (Médio)	Gasto Total Médio	Média Duas Últimas Rodadas (3Blocos/L)(25oc/C)
Terrestres - Bac. Maduras	3.800.000,00	976.600,00	67	112.718,14	1.089.318,14	1.633.977,21
Terrestres - Nova Fronteira	3.800.000,00	4.012.800,00	20	1.353.549,33	5.366.349,33	8.049.523,99
Águas Rasas - Nova Fronteira	59.000.000,00	15.240.631,58	38	2.532.378,94	17.773.010,51	26.659.515,77
Águas Profundas - Nova Front.	107.000.000,00	26.741.265,31	47	5.971.650,13	38.684.565,57	58.026.848,36